



TRE / RJ – ATENDENTE JUDICIÁRIO NOVEMBRO DE 1995 – 2º GRAU

Texto VELHOS VÍCIOS

Está anunciada para hoje na Câmara a votação de mais uma Lei Eleitoral. Ainda não é a definitiva, mas outra para atender às conveniências do casuísmo político que o autoritarismo exacerbou. Além do retrocesso, o que se prenuncia como disposição de espírito é assustador. Entre outras barbaridades, fala-se em garantir o anonimato dos doadores de dinheiro para a campanha eleitoral. Reconhecimento legal da corrupção, claro. No primeiro semestre, ninguém acreditaria que a representação política se sentisse mal na eficiência que conquistou com a aprovação das emendas constitucionais e se lançasse de volta aos braços da imagem desacreditada. Deve ter sido por distração.

Tudo que se sabe a respeito da Lei Eleitoral é que as melhores intenções perderam-se no percurso legislativo da matéria. A chegada do projeto ao plenário foi precedida de vezes que trombeteiam exatamente o oposto do indispensável para dotar o país de normas moralizadoras cujo coroamento seria a informatização nacional do pleito e da apuração. Compreende-se que os velhos vícios políticos tenham arautos, mas o entranhável é a ausência de desautorizações frontais a essas provocações.

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral, ministro Carlos Velloso, é de opinião que a nova lei eleitoral, como está, desacredita os políticos. Cita como exemplo deplorável a iniciativa de transferir para os partidos políticos a indicação dos mesários, retirando da Justiça Eleitoral que a exerce há meio século a prerrogativa de compor com cidadãos as mesas de votação. Falar ao mesmo tempo em informatizar eleições e de ferir aos partidos a escolha dos mesários é fazer pouco dos cidadãos e da consciência política brasileira. Indicação de partidos equivale, na comparação do presidente do TSE, a usar cabritos para tomar conta da horta.

Não há justificativa para o retrocesso eleitoral que ameaça, por dentro, a democracia no Brasil; nos últimos anos a Justiça Eleitoral vem estudando o aperfeiçoamento das normas que regulam os pleitos, com o objetivo de reduzir a margem de fraudes de difícil apuração e, sobretudo, com mínima punição. A comissão de juristas e cientistas políticos, com o que de melhor existe no país, preparou um levantamento completo e fez sugestões animadoras. O Congresso recebeu o material e desconversou.

Sabe-se agora, às vésperas da votação, que foi em vão: o desejo de oficializar a corrupção tomou conta da cena política.

Fica difícil acreditar que, depois de tudo que se viu na última eleição (no Rio o pleito para deputado estadual e federal foi anulado), seja considerada digna de debate a proposta para que dinheiro grosso circule por baixo da lei, sem que o candidato ou o doador tenham que declarar a quantia e a procedência. Ou seja: a eleição será uma lavagem de dinheiro da contravenção, da sonegação e do narcotráfico. Pior, em nome da democracia, que ficaria em débito.

(Editorial do **Jornal do Brasil**, setembro 1995.)

820. Segundo o texto, o ponto alto da adoção de normas moralizadoras seria:

- a) a votação de mais de uma Lei Eleitoral.
- b) a informatização das eleições e da apuração.
- c) a indicação dos mesários de forma aleatória.
- d) a participação efetiva dos partidos na apuração.
- e) a aprovação de diversas emendas constitucionais.

821. De acordo com o texto, o “ministro Carlos Velloso” (L. 15) acredita que a nova Lei se caracteriza por:

- a) ser nociva à imagem dos políticos.
- b) dotar o país de normas moralizadoras.
- c) trombetear o oposto do indispensável.
- d) atender às conveniências do casuísmo político.
- e) extinguir a corrupção ocupada pela cena política.

822. Ao empregar, como crítica, a imagem “usar cabritos para tomar conta da horta” (L. 22), o editorial traduz, na prática, a seguinte ideia:

- a) corruptos podem reabilitar-se, desde que incentivados.
- b) os políticos precisam entender melhor os problemas eleitorais.
- c) os homens mal-educados não podem ser tomados como modelo.
- d) os partidos políticos costumam prejudicar o que já está organizado.
- e) pessoas desonestas não devem ser escolhidas para guarda de valores.

823. Os avanços e os velhos vícios na Legislação Eleitoral são o tema do texto. A sequência que evidencia essa dicotomia é:

- a) democracia no Brasil / retrocesso eleitoral.
- b) eficiência conquistada / imagem desacreditada.
- c) normas moralizadoras / desautorizações frontais.
- d) respeito à lei eleitoral / oficialização da corrupção.
- e) informatização das eleições / deferimento aos partidos da escolha dos mesários.

824. A frase que fecha o primeiro parágrafo do texto tem, de toda evidência, um caráter do tipo:

- a) crítico e irônico.
- b) político e alienado.
- c) normativo e ferino.
- d) imparcial e reacionário.
- e) assustador e jornalístico.

825. A alternativa que apresenta **erro** quanto à acentuação em um dos vocábulos é:

- a) lápis - júri.
- b) bônus - hífen.
- c) ânsia - série.
- d) raízes - amável.
- e) Anhangabaú - bambú.

826. Alguns tempos do modo indicativo podem ser utilizados com valor imperativo. Está neste caso o verbo sublinhado na seguinte alternativa:

- a) Não matarás, diz a Bíblia.
- b) Faça logo esse serviço!
- c) Saíam logo depois do sinal.
- d) Prestem atenção ao que foi dito.
- e) Não desçam correndo a escada.

827. A frase em que há **erro** quanto ao emprego do pronome lhe é:

- a) Nunca lhe diria mentira.
- b) Ter-lhe-iam falado a meu respeito?
- c) Louvemos-lhe, porque ele o merece.
- d) De Fernando só lhe conhecia a fama.
- e) Sei que não lhe agrada essa conversa.

828. Com relação ao adjetivo sublinhado, há **erro** de concordância nominal em:

- a) Estavam atrasados a irmã e o irmão.
- b) A loja vendera carros e moto usadas.
- c) Ele comprou mamões e mangas maduras.
- d) As listas de preços seguiam anexas a esta carta.
- e) Os trabalhadores não quiseram fazer horas extras.

829. A frase que apresenta **erro** quanto à conjugação do verbo é:

- a) A Justiça Eleitoral compôs com cidadãos as mesas de votação.
- b) A Justiça Eleitoral comporia com cidadãos as mesas de votação.
- c) A Justiça Eleitoral compusera com cidadãos as mesas de votação.
- d) A Justiça se fará quando a Justiça Eleitoral compor com cidadãos as mesas de votação.
- e) A Justiça se fará quando a Justiça Eleitoral compuser com cidadãos as mesas de votação.

830. O “a” (sublinhado) que deverá levar o acento grave indicativo de crase está na seguinte alternativa:

- a) Eles entregam “pizza” a domicílio.
- b) O menino não quis ir a casa dos tios.
- c) A encomenda foi entregue a uma pessoa estranha.
- d) As moças começaram a gritar logo no início do filme.
- e) O fiscal não se referia a candidatas, mas a candidatos.

831. A alternativa que **não** apresenta perfeita concordância quanto à conversão da voz ativa para passiva é:

- a) Viram-me / Fui visto.
- b) Vamos fazer a lição / A lição vai ser feita por nós.
- c) Abri o caderno / O caderno tem sido aberto por mim.
- d) Devemos preparar tudo / Tudo deve ser preparado por nós.
- e) Meu amigo fazia os trabalhos / Os trabalhos eram feitos por meus amigos.

832. O conectivo sublinhado estabelece uma ligação mal feita (coesão inadequada), quanto ao sentido, em:

- a) Li este livro, mas não o entendi.
- b) Como chegou atrasado, proibiram-no de entrar.
- c) Ainda que ele queira, ninguém o ajudará em suas tarefas.
- d) Estudou muito pouco para o concurso, pois conseguiu passar.
- e) Tudo terminará bem, desde que o chefe permita a saída de todos.

833. A alternativa correta quanto à conjugação do verbo sublinhado é:

- a) A chegada do projeto detive os políticos.
- b) Os políticos desaviram-se por causa das emendas.
- c) A comissão de juristas antevira as sugestões animadoras.
- d) A emenda contém margem de fraudes de difícil apuração.
- e) O ministro solicitou que o Congresso proposse na decisão.

834. Há **erro** de concordância em relação ao verbo sublinhado em:

- a) Grande parte dos jovens desaprovou o orador.
- b) Fui eu que joguei o jornal para que ele o pegasse.
- c) Choviam reclamações de todos os lados do salão.
- d) Ficaremos os alunos e eu à espera do sinal combinado.
- e) Embora ninguém notasse, haviam vários erros na tradução.

835. A alternativa em que há **erro** no uso da vírgula é:

- a) Fui à Faculdade, não o encontrei, porém.
- b) Depois falaram, o professor, os pais, os alunos e o diretor.
- c) No dia 15 de novembro, feriado nacional, foi proclamada a República.
- d) Pelé, Ministro dos Esportes, está preocupado com a violência nos estádios.
- e) Chirac, que é Presidente da França, ainda não suspendeu as experiências nucleares.

836. Está correta a forma verbal grifada na seguinte frase:

- a) Só poderemos opinar sobre o filme, se o vermos.
- b) Os guardas **intervieram** na luta entre os assistentes.
- c) Os policiais mantiam os ladrões sob a mira dos revólveres.
- d) Nós **passaíamos** diariamente pelas principais praças da cidade.
- e) Embora ele seje considerado inteligente raramente faz boas provas.

837. A letra “i” está faltando no seguinte vocábulo:

- a) istmo
- b) leamos
- c) passeata
- d) caranguejo
- e) passeamos

838. Segue a mesma regra de formação do plural de cidadão o seguinte substantivo:

- a) botão
- b) vulcão
- c) cristão
- d) tabelião
- e) escrivão

839. A grafia da palavra sublinhada está incorreta em:

- a) O deputado defendeu a descriminação da maconha.
- b) Sua ascensão à presidência da firma surpreende-ua todos.
- c) Todos o ulgavam, com razão, demasiadamente pretensioso.
- d) Os deputados não queriam acabar com os próprios previlégios.
- e) A disputa entre os cônjuges só poderia ser resolvida nos tribunais.

Gabarito

- 820. B
- 821. A
- 822. E
- 823. E
- 824. E
- 825. E
- 826. A
- 827. C
- 828. B
- 829. D
- 830. B
- 831. NULA
- 832. D
- 833. C
- 834. E
- 835. B
- 836. B
- 837. B
- 838. C
- 839. D